

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 01/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de vagas no curso de Ciências Contábeis.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

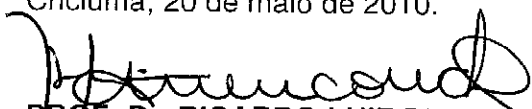
Art. 1º - Manifestar-se favorável à solicitação do curso de graduação em Ciências Contábeis de aumento de 50 (cinquenta) vagas.

Parágrafo único - Com aumento o curso passará ofertar processo seletivo inicial com 100 (cem) vagas a cada semestre.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de maio de 2010.



**PROF. Dr. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**